



Assembleia de Freguesia de Fonte Arcada
MUNICÍPIO de PENAFIEL

Edital

Ao abrigo da alínea n.º 1, artigo 13º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia para uma Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 27 de Dezembro de 2017, pelas 21:30 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Fonte Arcada, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e aprovação da Acta da Sessão de 08 de Setembro.
2. Discussão e aprovação da Acta da Sessão de 08 de Novembro.
3. Apreciação da informação do Presidente da Junta de Freguesia.
4. Discussão e aprovação do Orçamento e PPI do Ano 2018.
5. Período aberto à participação dos cidadãos.

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira)

Fonte Arcada, PNF – 11 de Dezembro de 2017

-----ACTA da DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA de FREGUESIA-----

-----Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente, na Edifício Sede da Junta de Freguesia de Fonte Arcada, a Assembleia de Freguesia de Fonte Arcada, Concelho de Penafiel. O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Vaz Fragoso, começou por cumprimentar todos os presentes, agradecendo as suas presenças. Disse que foi extremamente gratificante e se sente feliz por estes oito anos como Presidente da Assembleia de Freguesia de Fonte Arcada e referiu que a próxima reunião da freguesia^a será a transmissão de poderes. De seguida, verificou quórum suficiente e solicitou a introdução de um novo ponto antes da discussão e aprovação da ata da sessão anterior referente à discussão e aprovação da ata da sessão de vinte e oito dias de abril de 2017. Posto isto, solicitou à 2ª secretaria Cláudia Isabel dos Santos Oliveira que lê-se o conteúdo do EDITAL onde consta a seguinte:-----

-----Ordem de Trabalhos:-----

-----1º Discussão e aprovação da ata da sessão de vinte e oito dias de abril de 2017;-----

-----2º Discussão e aprovação da ata da sessão anterior; -----

-----3º Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta; -----

-----4º Período aberto à participação dos cidadãos;-----

-----Após a leitura do edital, não havendo inscrições no período antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à Ordem de trabalhos iniciando-se pela discussão e aprovação da ata da sessão de vinte e oito dias de abril de 2017. Não havendo inscrições passou de imediato à votação tendo sido aprovada com cinco votos a favor e quatro abstenções, de José Joaquim da Fonseca Vieira, da Marisa Isabel Coelho Vieira e da Fátima Salomé Pereira Maia, do Partido Socialista e do Albano Coelho de Andrade.-----

-----Passando ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, discussão e aprovação da ata da sessão anterior, não havendo inscrições passou de imediato à votação tendo sido aprovada com seis votos a favor e três abstenções, de José Joaquim da Fonseca Vieira, da Marisa Isabel Coelho Vieira e da Fátima Salomé Pereira Maia, do Partido Socialista.-----

-----Colocado o ponto três à discussão, apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que prestasse esclarecimentos adicionais. O Sr. Presidente da Junta começou por referir que por lapso não foi junto o documento que costuma a acompanhar a informação escrita, todavia disse que as obras continuam a ser efetuadas nomeadamente as pequenas obras que se realizam em Anho Bom e Quintela. Relativamente ao ponto da situação financeira da freguesia foi tudo devidamente explanado à data do passado mês de julho e que está muito explicito, salientando que é uma mera informação adicional e não obrigatória. O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, disse que normalmente há uma informação á respetiva assembleia a seu pedido tendo sido elaborado um balancete em vinte e três de

outubro de 2013 e a trinta e um de julho de 2017 com o objetivo de patentear a assembleia o estado de saúde financeira da freguesia, referindo que evidentemente este documento não podia ser elaborado pela Junta de freguesia mas pelo TOC, e por isso, foi enviado a todos os membros podendo ainda ser consultado na sede da Junta de Freguesia.-----

-----Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou aberto o período destinado a participação dos Cidadãos, inscrevendo-se a Senhora, Cristina Silva. A Sra. Cristina começou por questionar se no início da assembleia deveria ter sido lido a ata da sessão anterior, pois gostaria de ter a certeza se foi redigido o que havia dito na ata da sessão anterior, que não vê nenhum motivo justificativo para que não tenha sido feito a limpeza uma vez que o prazo que foi dado foi de duas semanas e que iria dirigir-se à Câmara Municipal de Penafiel para expressar o seu desagrado.-

-----O Sr. Presidente da Junta disse que as atas na Assembleia de Freguesia não são aprovadas como das outras associações, que qualquer cidadão pode pedir a ata para consulta, no entanto, deve fazê-lo por escrito e depois será feita alguma correção que entenda que deve ser feita e por fim referiu que não se lembra de tudo o que disse, que algumas coisas foram feitas e que depois entrou-se nas férias tendo só passado dois meses após a ata.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, disse que no caso de haver alguma situação que são colmatadas e não havendo o seu cumprimento tem todo o direito de efetuar uma reclamação bem como dirigir-se à Câmara Municipal de Penafiel.-----

-----Terminado o período aberto à participação dos cidadãos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Vaz Fragoso questionou os membros da Assembleia de Freguesia se se opunham à aprovação da ata em minuta para que esta produza efeitos imediatos para os fins tidos por convenientes. Obtendo anuência dos membros e por não haver mais nada a tratar deu por encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Vaz Fragoso, pelo Senhor Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, Rui Jorge Moreira da Silva Lopes e por mim, Cláudia Isabel dos Santos Oliveira, Segunda Secretária desta Assembleia de Freguesia, que a minutei e secretariei.-----

